

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-043/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE VEÍCULOS, PASSAGEIROS E CARGAS EM GERAIS MEDIANTE USO DE EMBARCAÇÕES, TIPO COMBOIO DE BALSA E EMPURRADOR.**

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL – 6º TERMO ADITIVO

Contrato nº 20210882 – Empresa: MAAR Navegação e Terminais Ltda.

A Prefeitura Municipal de Barcarena, no exercício de suas atribuições legais, firmou contrato com a empresa MAAR Navegação e Terminais Ltda, por meio do Pregão Presencial nº 9-043/2021, com o objetivo de assegurar o transporte hidroviário de veículos, passageiros e cargas em geral, utilizando embarcações do tipo comboio de balsa e empurrador, para atender à população da Ilha de Trambioca.

O referido contrato foi assinado em 05 de dezembro de 2021, e já conta com cinco Termos Aditivos, sendo o último com vigência de 3 (três) meses, com término previsto para 07 de maio de 2025.

Conforme exposto nas justificativa anterior, a empresa contratada tem enfrentado dificuldades na regularização de suas certidões junto aos entes federais e municipais, comprometendo o trâmite administrativo para pagamento, situação que resultou em notificações por parte desta Administração. Diante disso, iniciou-se a fase de planejamento para um novo processo licitatório.

Contudo, após análise minuciosa houve a necessidade de uma reformulação no Termo de Referência que estava sendo elaborado, fato esse que contribuiu para o atraso na elaboração do edital do processo licitatório em questão. Tal fato, aliado a fatores como o a grande quantidade de dias não úteis que de fevereiro até a presente data chega a 33 dias, bem como a elevada demanda de processos no setor de licitações, comprometeu o andamento do novo certame.

Importante ressaltar que a elaboração de um processo licitatório bem estruturado exige planejamento detalhado, análise técnica e cautela, de modo que a sua finalização não ocorrerá a tempo de garantir a continuidade do serviço antes do vencimento do contrato atual.

Diante da natureza essencial e contínua do serviço prestado, que garante a mobilidade da população da Ilha de Trambioca que gira em torno de 5.000 pessoas, torna-se indispensável a renovação do contrato por mais **03 (três) meses**, a fim de evitar a interrupção do serviço, até a conclusão do novo processo licitatório.

Solicita-se, portanto, a elaboração do **6º Termo Aditivo**, em conformidade com as normas legais, respaldado na manifestação do Fiscal do Contrato.

Barcarena/PA, 24 de abril de 2025

Thiago Vieira Benaduce

Fiscal de Contratos Administrativos

Portaria 0018/2025 - SEMAT



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 2263602 e código CRC: VMD0U6VYY2X.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VIEIRA BENADUCE** em 24/04/2025, às 15:17.